



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 185

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 948 de 23 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 06 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 04/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Cuca, e com base nas informações encaminhadas pelo Instituto Cuca, através do Relatório de Metas (Processo P275497/2020), bem como na análise realizada pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude (página 30), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **setembro** do exercício 2020.

Ressalta-se que os critérios utilizados para análise dos resultados alcançados pela Contratada, tem por base o Anexo IV do Contrato 04/2020 e que a partir deles esta Comissão elaborou relatório para evidenciar a execução física do Contrato em questão e com isso possibilitar a emissão de parecer (anexo).

I – Da Análise das Metas:

Meta 1 - Possibilitar, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) atendimentos, prioritariamente a jovens, em todas as atividades realizadas pela Rede CUCA e disponibilizar gratuitamente espaços nos Cucas e no Centro Cultural do Canindezinho para encontros, reuniões e outros, advindos de demandas externas, assim como elaborar e executar um plano de comunicação e mídias para divulgação das ações da Rede Cuca e das juventudes da cidade, a fim de estimular a participação juvenil e maior engajamento nos projetos realizados

A instituição realizou atendimento no mês de setembro, mas não superou a referência mensal de 50.000 atendimentos, atingindo um percentual de 35,3 % com 17.630 atendimentos no mês em referência.

Meta 2 - ofertar, no mínimo, 6.000 (seis mil) vagas na Rede Cuca, em cursos de níveis básicos, intermediários e avançados, para formação continuada e certificar, no mínimo 70% (setenta por cento) dos jovens participantes, promovendo orientação, formação, preparação e intermediação para a inserção no mercado de trabalho.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Foram ofertadas para o período 977 vagas, quantidade superior a referência mensal (500). Quanto a certificação, a instituição atingiu 95,56% de certificação de jovens nos cursos ofertados em setembro (referência mensal = 70%).

Meta 3 - Ofertar, no mínimo, 55.000 (cinquenta e cinco mil) vagas em práticas desportivas e matricular, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, promovendo o esporte de participação, rendimento e alto rendimento com formação e apoio aos atletas da Rede CUCA de acordo com suas necessidades.

A execução da meta no mês de setembro foi inferior à referência mensal, 3.289 vagas ofertadas o que reflete em 86,00% da referência mensal. No que diz respeito as matrículas de jovens nas vagas ofertadas, se alcançou 86,00% das vagas. As referências mensais (meta) são respectivamente 65% de matrículas para 4.583 vagas ofertadas em cada mês.

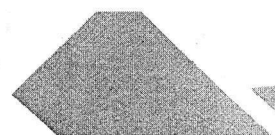
Meta 4 - Realizar, no mínimo, 800 (oitocentas) atividades para a promoção de direitos, proteção social e protagonismo juvenil, envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos na Rede CUCA e, no mínimo, 60 (sessenta) atividades de promoção à igualdade de gênero.

Foram realizadas 50 atividades (direitos), quantidade inferior a referência mensal de 67. Foram realizadas 04 atividades de gênero, não atingindo a referência mensal.

Meta 5 - Realizar, no mínimo, 400 (quatrocentas) apresentações de espetáculos de teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores na rede cuca, inclusive através da realização de parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros para participação nas atividades da Rede CUCA.

A instituição realizou 15 atividades frente a uma referência mensal de 33 atividades, o que reflete 45,00% da referência mensal.

II – Do resultado parcial alcançado:





Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 04/2020 (relatório em anexo), e a análise realizado pelo setor de monitoramento, conforme despacho da página 30, o instituto vem executando os objetivos pactuados no Contrato.

O Instituto apresentou a execução das metas referente ao mês de setembro/2020. A meta 1 alcançou 35,3% de execução no mês em referência. Na meta 2 foram ofertadas 977 vagas, superando a referência mensal, e o percentual de certificação atingindo foi de 95,56%. As vagas ofertadas através da meta 3 foi inferior a referência mensal, enquanto atingiu 86,00% de matrículas para as vagas. No que diz respeito a Meta 4, foram realizadas atividades (direitos) no total de 50 (meta não atingida) e 04 atividades de gênero, não atingindo a referência mensal. A execução da Meta 5 ficou em 45,00 % não atingindo a referência mensal. Ressaltamos que o Instituto executou as atividades pactuadas no contrato referente ao mês de setembro de forma virtual, conforme orientação da CEPPJ e obteve resultado satisfatório. A Comissão registrará o parecer em ata, a qual será enviada ao Gestor, e remeterá o processo juntamente com o parecer ao fiscal do contrato, ressaltando que a instituição deverá ser comunicada do resultado.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

1 - Dados Analisados

Periodo:

01/09/2020 a 31/09/2020

Meta	Descrição	Referência Anual	Referência Mensal	Apresentado pela OS	Aceito pelo Monitoramento	Avaliação da Comissão de Acompanhamento
1	Possibilitar, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) atendimentos, prioritariamente a jovens, em todas as atividades realizadas pela Rede CUUCA e disponibilizar gratuitamente espaços nos Cucas e no Centro Cultural do Camidézinho para encontros, reuniões e outros, advindos de demandas externas, assim como elaborar e executar um plano de comunicação e mídias para divulgação das ações da Rede Cuca e das juventudes da cidade, a fim de estimular a participação juvenil e maior engajamento nos projetos realizados	600.000 Atendimentos	50.000	19.230 38,5%	17.630 35,3%	A instituição realizou atendimentos no mês em referência, mas não superou a referência mensal.
2	Orientar, no mínimo, 6.000 (seis mil) vagas na Rede Cuca, em cursos de níveis básicos, intermediários e avançados, para formação continuada e certificar, no mínimo 70% (setenta por cento) dos jovens participantes, promovendo orientação, formação, preparação e intermediação para a inserção no mercado de trabalho.	6.000 Vagas 70% Certificados em Cursos	500 70%	977 95,56%	977 95,56%	A instituição ofertou um número de vagas superior ao percentual exigido mensalmente e atingiu 95,56% de certificação.
3	Ofertar, no mínimo, 55.000 (cinquenta e cinco mil) vagas em práticas desportivas e matricular, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, promovendo o esporte de participação, rendimento e alto rendimento com formação e apoio aos atletas da Rede CUUCA de acordo com suas necessidades.	55.000 Vagas 65% Matrículas	4.583 65%	3.289 86,00%	3.289 86,00%	A meta atingida pela Instituição foi inferior a referência mensal, porém alcançou 86,00% de matrículas para as vagas
4	Realizar, no mínimo, 800 (oitocentas) atividades para a promoção de direitos, proteção social e protagonismo juvenil, envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos na Rede CUUCA e, no mínimo, 60 (sessenta) atividades de promoção à igualdade de gênero.	800 Atividades (direitos) 60 Atividades (gênero)	67 5	50 4	50 4	A instituição não atingiu a meta referente as atividades de direito ao se comparar com a referência mensal, e ofertou 04 atividades de gênero.
5	Realizar, no mínimo, 400 (quatrocentas) apresentações de espetáculos de teatro, dança, música e/ou circo de artistas, grupos ou coletivos de diversos gêneros, assim como de grupos profissionais ou amadores na rede cuca, inclusive através da realização de parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros para participação nas atividades da Rede CUUCA.	400 Apresentações	33	15 45,0%	15 45,0%	A instituição executou 45% da meta proposta para o mês, não atingindo a referência mensal.

2 - Avaliação Parcial

Resultado Parcial =>

A meta 1 alcançou 35,3% de execução no mês em referência. Na meta 2 foram ofertadas 977 vagas, superando a referência mensal, e o percentual de certificação atingido foi de 95,56%. As vagas ofertadas através da meta 3 foi inferior a referência mensal, enquanto atingiu 86,00% de matrículas para as vagas. No que diz respeito a Meta 4, foram realizadas atividades (direitos) no total de 50 (meta não atingida) e 04 (atividade não atingida) em referência mensal. A execução da Meta 5 ficou em 45,00% não atingindo a referência mensal. Ressaltamos que o Instituto executou as atividades pactuadas no contrato referente ao mês de setembro de forma virtual, conforme orientação da CEPPJ e obteve resultado satisfatório.

(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 04/2020 - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3, enquanto a Contratante, por sua vez, analisará e emitirá parecer acerca da execução do projeto.
- 2 - Ao final do Contrato de Gestão, a Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão.
- 3 - Em um terceiro momento, e com base na nota atribuída a cada meta, será obtida a média geral e através dela o resultado alcançado pela Organização Social, de acordo com o quadro Resultado Comprovado.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota Atribuída
> 89%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
A média geral obtida das Notas das metas, resultará em um conceito, conforme especificado abaixo:	
Resultado	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas - Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS

(Handwritten signatures and initials)



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P275497/2020	DE: Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Interessado: CEPPJ	PARA: Fiscal do Contrato 04/2020
Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas – setembro/2020	DATA DO DESPACHO: 22/10/2020

Ao Fiscal do Contrato 04/2020 – Cuca (Ricardo Araújo),

Em conformidade com a Portaria nº 948 de 23 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 04/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Cuca, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 185** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **setembro/2020** para o contrato referendado acima.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Cuca.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi
Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.